


JOSÉ LÚCIA
Presidente




Adriana Oliveira
Prefeita Municipal

APROVADO
02/103/2021

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 02/2021
De 25 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de dois órgãos públicos localizados no Povoado Lages, zona rural do Município de Nossa Senhora Aparecida/SE e dá outras providências.

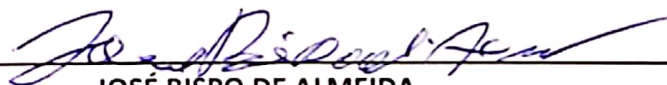
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, Estado do Sergipe, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Nomeação da quadra poliesportiva e do posto de saúde do Povoado Lages neste Município de Nossa Senhora Aparecida-se, com os respectivos nomes “QUADRA POLIESPORTIVA PEDRO ALVES DE LIMA (PEDRO RUFINO)” e “POSTO DE SAÚDE ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA (ANTÔNIO VIRGINA)”.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



JOSÉ BISPO DE ALMEIDA

MDB

AUTOR DO PROJETO

AV. ABDOM JOSÉ BARRETO, SN- CNPJ: 32.777.351/0001/08 – NOSSA SENHORA APARECIDA/SE
TEL: (79) 3483-1217 EMAIL: CMNSA@INFONET.COM.BR